



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.799
De 18 de fevereiro de 2022

**Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do
Meio Ambiente – COMDEMA.**

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do §3º, art. 11 da Lei Municipal n.º
5.143, de 01 de outubro de 2020, alterada pela Lei 5.278 de 18 de
agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal do Meio
Ambiente – COMDEMA, passa a ser constituída da seguinte forma:

I – representantes do Executivo Municipal:

a) Departamento de Planejamento e Meio Ambiente:

1. Titular: Adriano Ito dos Santos;

2. Suplente: Giovanna Kelly Idalgo Oliveira;

b) Departamento de Turismo, Desenvolvimento
Econômico, Esporte e Lazer:

1. Titular: Leonardo Scalisse do Carmo;

2. Suplente: Samanta Lima Trujilo;

c) Defesa Civil:

1. Titular: Antônio Augusto Godinho;

2. Suplente: Michael dos Santos;

d) Departamento Jurídico:

1. Titular: Luís Felipe Uffemann Cristovon;

2. Suplente: Gabriela Ribeiro do Prado;

e) Departamento de Educação e Cultura:

1. Titular: Ricardo Antônio de Barros;

2. Suplente: Fabiana Ferreira Gonçalves;

f) Departamento de Saúde:

1. Titular: Jackeline Cristiane de Camargo;

2. Suplente: Aline da Silva Souza;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 9.799/2022

II – representante do Legislativo Municipal:

- a) Titular: Heredes Piedade;
- b) Suplente: Rogério Aparecido Rosa;

III – representante docente do Poder Público:

- a) Titular: Suzél Aparecida Begoti Raiz;
- b) Suplente: Simone de Oliveira Bartolomei;

IV – representante da Sociedade Civil:

- a) representantes de instituições particulares:
 - 1. Núcleo da Floresta – Pesquisa em Fauna e Flora:
 - 1.1 Titular: Rafael MANA;
 - 1.2 Suplente: Bárbara Antonieta Ribeiro Pilão;

b) representante de Organização não Governamental (ONG) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) Ambientalista no Município:

- 1. Instituto Brasileiro Jornada Ecológica - Ibraje:
 - 1.1 Titular: Osvaldo Lucio Marcelino;
 - 1.2 Suplente: Carlos Augusto Caldeira;

c) representante das Indústrias - AISAM:

- 1. Titular: Vinício Cesar Pensa;
- 1. Suplente: Ruy Josman Ribeiro Lopes;

d) representante de Entidade de Classe

- 1. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – São Roque:
 - 1.1 Titular: Taddeo Gallo Júnior;
 - 1.2 Suplente: Joelma Moreira Brito;

e) representante do setor agrícola:

- 1. Sindicato Rural de São Roque:
 - 1.1 Titular: Paulo Aldumaro Sabbatini;
 - 1.2 Suplente: Evandro José Sanches;

f) representantes de Associações de Bairro do Município:

- 1. Associação União de Moradores do Bairro Saboó – SAB

Saboó:

- 1.1 Titular: Antonio José Nogueira;
- 1.2. Suplente: José Orlando Barili;
- 2. Associação dos Proprietários do Planalto Verde:
 - 2.1 Titular: Ari Medina Santiago;
 - 2.2 Suplente: Luiz Antônio de Góes;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 9.799/2022

g) representante de Associação Profissional com pertinência temática ao conselho:

1. Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Roque, Mairinque, Ibiúna, Alumínio e Araçatuba:

1.1 Titular: Francisco Coelho P. Neto;

1.2 Suplente: Adriana Abrahão Cruz.

Art. 2º Em atendimento ao artigo 12 da Lei Municipal n.º 5.143/2020, a presidência do COMDEMA terá a seguinte composição:

I – Presidente: Ari Medina Santiago;

II - Vice Presidente: Francisco Coelho P. Neto;

III – Secretário -. Adriano Ito dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 9.668 de 31 de agosto de 2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/02/2022

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL